Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1246

Ivaiporã, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023



1º TERMO ADITIVO A ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 5/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.

DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA PORTO ALEGRE, 949, CENTRO, em PARAPUA − SP, inscrita no CNPJ № 32.317.603/0001-08, representada pelo Sr. JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO, inscrita no CPF nº 355.924.958-97, RG nº 42216099-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №67/2023, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão № 5/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente à ata de registro de preço nº. 67/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica suprimido o valor da ata de registro na quantia de R\$1.536,45 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente à ata de registro № 67/2023".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 06 de outubro de 2023 (06/10/2023).

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1246

Ivaiporã, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023



RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

EMPRESA JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:		

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1246

Ivaiporã, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO REFERENTE A LOTES FRACASSADOS DO PREGÃO 09/2023 PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 9.389,75 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

Ivaiporã, 06 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

CARLOS ROBERTO DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1246

Ivaiporã, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 163/2023 Inexigibilidade Nº 134/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO №12/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 134/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 134/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.453.354/0001-18, no valor de R\$ 203.808,00 (duzentos e três mil, oitocentos e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 06 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1246

Ivaiporã, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº67/2023, decorrente da Pregão eletrônico nº5/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMA DO PRÉDIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO, inscrita no CNPJ sob nº32.317.603/0001-08, com sede no endereço PORTO ALEGRE, PARAPUA—SP - neste ato representada por JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO, portador do CPF nº 355.924.958-97, RG nº 42216099-4 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – supressão de valores na quantia de R\$1.536,45 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme memorando 59/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 06 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA

JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO CNPJ: 32.317.603/0001-08

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 355.924.958-97

www.elotech.com.br